

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº 01/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Eduardo Akira Edamitsu, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: 1. ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 01/2022 à empresa RODRIGO GODOY – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.706.616/0001-52, com o valor de R\$ 597.793,92 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). 2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2022, à referida empresa. Eduardo Akira Edamitsu - Presidente